



PORTARIA Nº 035/2023 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcos Aurélio Cardoso Nascimento**, Motorista, matrícula nº 2003 e **Leane Fernanda Marques de Aguiar**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 4781 como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 345/2023** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** nos termos do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Art. 2º. Fica designado como fiscais os servidores **MARCOS AURÉLIO CARDOSO NASCIMENTO** e **LEANE FERNANDA MARQUES DE AGUIAR**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 20 de dezembro de 2023.

ANDERSON DOS
SANTOS
COSTA:00860359247

Assinado de forma digital por ANDERSON DOS
SANTOS COSTA:00860359247
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=RSB, ou=RSB e CPF
/c=BR, ou=RSB, ou=RSB, ou=RSB, ou=RSB
/o=RSB, ou=RSB, ou=RSB, ou=RSB, ou=RSB
/c=ANDERSON DOS SANTOS
COSTA:00860359247

Anderson dos Santos Costa
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº146/2023



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

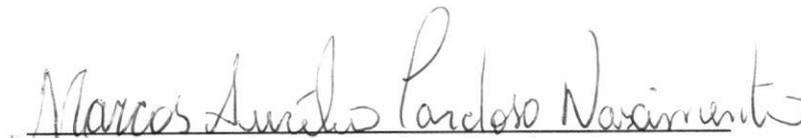
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL nos termos do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

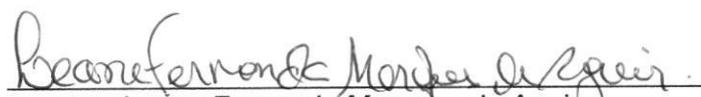
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: MARCOS AURÉLIO CARDOSO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 2003
VINCULO: CONTRATADO
UNIDADE: SEMAT

FISCAL: LEANE FERNANDA MARQUES DE AGUIAR
CARGO: FISCAL AMBIENTAL
MATRICULA: 4781
VINCULO: CONTRATADA
UNIDADE: SEMAT

Belterra-PA, 20 de dezembro de 2023.


Marcos Aurélio Cardoso Nascimento
Fiscal Titular


Leane Fernanda Marques de Aguiar
Fiscal Titular